



**CHECKLIST**  
**PIBEX ARTE & CULTURA**  
**EDITAL Nº 101/2024**

**O que é?**

Incentivo ao desenvolvimento de ações artístico-culturais para as comunidades internas e externas, proporcionando a divulgação, valorização e fortalecimento de atividades desenvolvidas por servidores e estudantes, de maneira que estimule o interesse, aguace a curiosidade, promovam o contato e desenvolvam variadas estratégias de interação com diversos públicos.

**Qual a culminância deste edital?**

Cada projeto aprovado deve ter como produto final a realização do Festival de Arte e Cultura em seu campus de origem.

**Como devo escrever o projeto?**

Redija o projeto buscando atender às características presentes no item “6. Das características das Propostas”, no edital.

**Quem pode submeter a proposta de projeto?**

O(a) orientador(a) do projeto será o(a) presidente da comissão do Festival de Arte e Cultura, responsável pela produção, execução, acompanhamento e prestação de contas do evento.

**Onde devo submeter a proposta de projeto?**

Exclusivamente no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP

**Qual o período de submissão?**

De 30/10/2024 a 06/12/2024.

**O que é preciso preencher no SUAP?**

a) *Projeto de extensão*: Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) *Plano de trabalho ou metas*: O(a) proponente deverá apresentar no SUAP atividades e prazos mensais para as metas.

c) *Plano de aplicação e plano de desembolso*: especificar na proposta como será a utilização dos recursos de custeio.

**Quais documentos preciso anexar?**

a) Declaração assinada pela Direção Geral do Campus

b) Declaração Nada Consta

c) Declaração do Setor de Gestão de Pessoas,

d) Folha de rosto gerada na Plataforma Brasil

e) Comprovante de submissão à Comissão de Ética

**Quantas bolsas serão?**

Serão selecionados 07 (sete) projetos. Cada projeto aprovado terá um(a) discente bolsista de nível técnico e um(a) discente bolsista de nível superior.

**Qual o valor da bolsa?**

Bolsista do ensino superior: R\$700,00 (setecentos reais) e para bolsista do ensino técnico: R\$ 400,00 (quatrocentos reais),

**E se algum campus não submeter ou não for aprovado?**

As bolsas remanescentes serão destinadas para o *ranking* geral, entre todos os Campi, considerando as notas finais obtidas.

**Quando será publicado o resultado final?**

Previsto para o dia 20/03/2025

**Qual a vigência do projeto aprovado?**

01/04/2025 a 30/09/2025.